



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 24.589, CNM n.º 147389.2.0024589-57, de 14/08/2015**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,0836**, da área do Lote **16**, Quadra **117**, Avenida **07**, situado no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III**, nesta cidade, lote este com a área total de **1.000,00m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO n.º 102 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS II"** e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N.º 102, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **48,63m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **48,63m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **48,077m²**, área total real de **109,207m²**. **PROPRIETÁRIA: MEX EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **15.283.562/0002-48**, com sede na SQ 15, Quadra 17, Lote 01, Loja B, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da Matrícula n.º **5.407**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de Agosto de 2015. Protocolo n.º **27.720**. Emolumentos:R\$ 13,18. O Oficial Registrador.

AV-1-24.589 - INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 15/06/2015, devidamente registrado no R-3 da Matrícula n.º 5.407, Livro 2, nos termos da Lei n.º 4.591/1964, Decreto n.º 55.815/1965. Foram apresentadas a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, em 15/06/2015, a Certidão Negativa Cível, expedida pelo Cartório Distribuidor desta cidade, em 07/08/2015 e demais documentos exigidos pela Lei n.º 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de Agosto de 2015. Protocolo n.º **27.720**. Busca R\$4,36. Emolumentos:R\$ 1,71. O Oficial Registrador.

AV-2-24.589 - Protocolo n.º 27.895, datado de 10/07/2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591/64, com a redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, a empresa **MEX EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Agosto de 2015. Busca: R\$8,71. Emolumentos: R\$20,17. O Oficial Registrador.

AV-3-24.589 - Protocolo nº 33.640, datado de 09/03/2016. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento datado de 09/03/2016, acompanhado da Carta de Habite-se nº 164/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras desta cidade, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020150027921, expedida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, registrada em 19/02/2015 e da **CND do INSS nº 000292016-88888871**, emitida em 25/02/2016, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 25/05/2015, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **"APARTAMENTO nº 102 - PAVIMENTO TÉRREO"**, localizado no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS II"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$45.318,54. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de março de 2016. Prenotação: R\$2,92. Busca: R\$4,83. Emolumentos: R\$65,64. O Oficial Registrador.

AV-4-24.589 - Protocolo nº 33.638, datado de 09/03/2016. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da matrícula nº 5.407**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de março de 2016. Busca: R\$4,83. Emolumentos: R\$1,89. O Oficial Registrador.

AV-5-24.589 - Protocolo nº 33.639, datado de 09/03/2016. CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 897, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de março de 2016. Busca: R\$4,83. Emolumentos: R\$11,17. O Oficial Registrador.

R-6-24.589 - Protocolo nº 36.557, datado de 04/08/2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV Recursos do FGTS, nº 8.7877.0036087-9, firmado em Brasília-DF, em 01/08/2016, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **FATIMA RODRIGUES VOGADO**, brasileira, solteira, maior, governanta de hotel, portadora do **RG nº 3156448 SSP-DF e CPF nº 020.824.793-90**, residente e domiciliada na Quadra 115, Lote 07, Casa 8, nesta cidade; pelo preço de R\$121.000,00, sendo R\$29.169,25 pagos com recursos próprios e R\$17.000,00 pagos com desconto concedido pelo FGTS. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1409423, pago em 03/08/2016, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal, emitida em 11/08/2016, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de agosto de 2016. Prenotação: R\$2,92. Busca: R\$4,82. Taxa Judiciária: R\$12,64. Emolumentos: R\$479,89.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Fundos: R\$302,54. ISSQN: R\$15,52. O Oficial Registrador.

R-7-24.589 - Protocolo nº 36.557, datado de 04/08/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Consta ainda do Contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$74.830,75 a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 01/09/2016, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$441,19. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$121.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$288,08. Cidade Ocidental-GO, 11 de agosto de 2016. Emolumentos: R\$288,08. O Oficial Registrador.

AV-8-24.589 Protocolo nº 45.972, datado de 27/10/2017. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.

Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 919434 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **FATIMA RODRIGUES VOGADO**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 11/05/2017, foi feita a intimação pessoal da proprietária, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 16 de novembro de 2017. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$190,20. ISSQN: R\$9,75. O Oficial Registrador.

AV-9-24.589 Protocolo nº 45.972, datado de 27/10/2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-8 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-7 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 16 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

AV-10-24.589 Protocolo nº 45.972, datado de 27/10/2017. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.

Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1480721, pago em 20/10/2017, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$122.821,14, passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 16 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$423,72. O Oficial Registrador.

AV-11-24.589 - Protocolo nº 85.688, datado de 26/01/2023. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 27/10/2022, assinado digitalmente pelo Coordenador Yuri Alvim Alcantara dos Santos, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, **para consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 09/08/2019 e 28/08/2019, conforme Editais 0024/2019 e 0025/2019**, respectivamente, realizados pelo leiloeiro oficial José Luiz Pereira Vizeu, inscrito na JCDF sob o nº 037, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida.** Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de fevereiro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$1,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552301264103225430011. O Oficial Registrador.

AV-12-24.589 - Protocolo nº 86.071, datado de 07/02/2023. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 983172 e inscrição nº 1.62.00117.00016.102.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de fevereiro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$102,44. ISSQN: R\$9,64. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552302013193825430134. O Oficial Registrador.

R-13-24.589 - Protocolo nº 86.071, datado de 07/02/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), firmado em Brasília-DF, em 03/02/2023, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **EDUARDO OLIVEIRA SIMOES**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, investidor, portador da **CI nº 4.020.401 SESP-DF** e **CPF nº 090.578.481-20**, residente e domiciliado na Conj. 12hc, rua 08, casa 11, Novo Gama/GO, pelo preço de R\$20.000,00. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1938747, pago em 07/02/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de fevereiro de 2023. Emolumentos: R\$415,39. O Oficial Registrador.

R-14-24.589 - Protocolo nº 86.709, datado de 08/03/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.2909176-2, firmado em Brasília-DF, em 07/03/2023, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

objeto desta matrícula para: **ITHALO EMANUEL TAVARES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, não convivente em união estável, administrador, portador da **CI nº 3946365 SSP-DF** e **CPF nº 063.681.861-60**, residente e domiciliado no St Sn Qd 01 Cj 04 Lt 05 Cs 02, Guará, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 130.000,00, sendo R\$ 26.000,00 pagos com recursos próprios. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1939804, pago em 08/03/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de março de 2023. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$ 873,57. Fundos: R\$374,09. ISSQN: R\$35,21. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552303084416028920003. O Oficial Registrador.

R-15-24.589 - Protocolo nº 86.709, datado de 08/03/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$ 104.000,00, a ser resgatado no prazo de 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 10/04/2023, à taxa anual nominal de juros de 5.0000% e efetiva de 5.1162%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 721,32. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 130.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de março de 2023. Emolumentos: R\$873,57. O Oficial Registrador.

Av-16-24.589. Protocolo nº 117.263, datado de 14/05/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.887-348**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de maio de 2026. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605213208229700259. O Oficial Registrador.

Av-17-24.589. Protocolo nº 117.263, datado de 14/05/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 12/05/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **ITHALO EMANUEL TAVARES DOS SANTOS**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 12/11/2025, 13/11/2025 e 14/11/2025, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de maio de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605255985425640020. O Oficial Registrador.

Av-18-24.589. Protocolo nº 117.263, datado de 14/05/2026. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-17 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-15** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605255985425640021. O Oficial Registrador.

Av-19-24.589. Protocolo nº 117.263, datado de 14/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2191505, pago em 28/04/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 123.854,09 (cento e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ 141,58. ISSQN: R\$ 29,19. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605214271525760005. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 27 de maio de 2026.

Daniella Lorrane Alves Pires
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552605273576134420001
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWV2S-JFE82-AT2ZA-MW9HF>